

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2888

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 023625, de 15.01.2004, resolve;

CANCELAR:

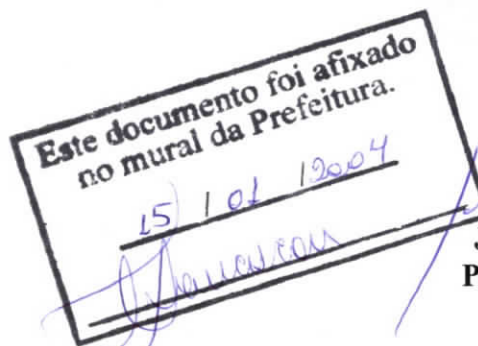
A partir de 15/01/2004 a Licença Especial sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 2767 de 05.03.2003, a servidora **Marlene Perkosi Ciechowicz**, portadora do RG nº 4.483.637-8 e CPF nº 628.063.869-34.

EXONERAR

A pedido, **Marlene Perkosi Ciechowicz**, portadora do RG nº 4.483.637-8 e CPF nº 628.063.869-34, do Cargo de Cozinheira, do Quadro Próprio do Município, a partir de 15.01.2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15.01.2004, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro.



JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL